



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 3.736/2021, de 11 de Agosto de 2.021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar através de anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.101.500,00.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 09/08/2021 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no Orçamento vigente, através de anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.101.500,00, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01. Gabinete do Prefeito e Dependências

F.P. 04.122.0002.2.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 19

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 8.000,00

02.01.03. Assessoria de Assuntos Jurídicos

F.P. 02.062.0021.2.047. Manutenção dos Assuntos Jurídicos

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 26

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 32.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 27

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 3.500,00

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 17.512.0018.2.044. Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 90

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 19.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ficha – 91

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 29.000,00

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 93

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 11.500,00

02.05.02. FMAS – Assistência a Criança e Adolescente

F.P. 08.243.0007.2.083. Manutenção da Casa Lar

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 144

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 107.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 145

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 38.000,00

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.2.014. Manutenção da Atenção Básica em Saúde

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 170

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 140.000,00

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 171

Recurso – 05 União

Valor R\$ 53.400,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 172

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 45.000,00

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 184

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 26.000,00

02.06.02. FMS – Centro de Atenção Psicossocial

F.P. 10.302.0025.2.020. Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 204.

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 15.500,00

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 211

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 8.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

02.06.03. FMS – Assistência Odontológica

F.P. 10.301.0008.2.021. Manutenção dos Serviços de Assistência Odontológica.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 213

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 44.100,00

02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde

F.P. 10.304.0009.2.022. Manutenção da Vigilância Sanitária

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Ficha – 225

Recurso - 01 Tesouro

Valor R\$ 22.800,00

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 233

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 29.500,00

F.P. 10.305.0009.2.023. Manutenção da Vigilância Epidemiológica

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 05 União

Valor R\$ 203.400,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 237

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 64.000,00

02.11.01. Cultura e Turismo

F.P. 13.391.0020.2.046. Manutenção da Cultura e Turismo

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 366

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 138.500,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 367

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 36.800,00

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 372

Recurso – 01 Próprio

Valor R\$ 26.000,00

Parágrafo único - As despesas acima serão suplementadas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01. Gabinete do Prefeito e Dependências

F.P. 04.122.0002.2.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito Dependências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 12

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 65.000,00

02.02.01. Administração

F.P. 04.122.0003.2.005. Manutenção da Administração

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 40

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 55.000,00

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 50

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 15.000,00

02.03.01. Finanças e Orçamento

F.P. 04.122.0004.2.006. Manutenção das Atividades Financeiras

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 52

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 35.000,00

02.04.01. Planejamento

F.P. 04.121.0005.2.007. Manutenção das Atividades do Planejamento

31.91.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 67

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 20.000,00

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 15.452.0017.2.043. Manutenção dos Serviços de Obras e Conservação.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 79

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 10.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 80

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 14.000,00

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.008. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 111

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

02.05.02. FMAS – Assistência a Criança e Adolescente

F.P. 08.243.0007.2.011. Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 135

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 20.000,00

02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde

F.P. 10.305.0009.2.105. Programa Combate ao Covid – 19

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 604

Recurso – 05 União

Valor R\$ 150.000,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 606

Recurso – 05 União

Valor R\$ 27.000,00

02.07.01. Ensino Fundamental

F.P. 12.361.0010.2.024. Manutenção do Ensino Básico Fundamental

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 247

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 100.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 248

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 62.500,00

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 259

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 100.000,00

02.07.03. Transporte de Alunos

F.P. 12.361.0010.2.031. Manutenção do Transporte de Alunos – Fundamental.

31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 307

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 100.000,00

02.07.04. Educação Básica FUNDEB

12.361.0012.2.032. Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 320

Recurso – 02 Estado

Valor R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

F.P. 12.365.0012.2.034. Manutenção do FUNDEB 60% Infantil
Creche

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 329

Recurso – 02 Estado

Valor R\$ 100.000,00

02.07.05. Merenda Escolar

F.P. 12.306.0013.2.038. Manutenção da Merenda Escolar Cozinha
Piloto.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 343

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 23.000,00

02.11.02. Esportes e Lazer

F.P. 27.812.0019.2.045. Manutenção dos Esportes e Lazer

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 375

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 90.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as demais disposições em contrário.

Chavantes, 11 de Agosto de 2021.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021